

CUIDA-SE EM SÃO PAULO,...

(Conclusão da 1.ª pag.)

PLANO DE AÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS MENTAIS
Após as solenidades de inauguração, falaram o Governador do Estado e prof. A. C. Pacheco e Silva.

Em sua oração, o prof. Carvalho Pinto lembrou a celebração, em 1960, do Ano Mundial da Saúde Mental, e disse ser o novo hospital então inaugurado uma contribuição direta de São Paulo e do Brasil para aquela comemoração.

Após aludir à necessidade do trabalho profilático e do desenvolvimento da pesquisa no campo da psiquiatria, o prof. Carvalho Pinto afirmou que o Governo vem atacando o problema em suas bases: "ao passo que as unidades sanitárias do Estado desenvolvem um intensivo programa de higiene mental, o Plano de Ação reservou cerca de 350 milhões de cruzeiros para enfrentar a pesada tarefa do internamento e abolir de vez o triste espetáculo, ainda ontem comum em nosso Estado, de doentes que reclamam hospitalização, recolhidos às cadeias públicas!"

O Chefe do Executivo concluiu sua oração dizendo que com a últimação do Hospital de Botucatu, será dado um grande passo no sentido de descentralizar o emprego de recursos disponíveis para tratamento das moléstias mentais e nervosas, estimulando-se também, paralelamente, a criação de anexos psiquiátricos junto às Santas Casas de Misericórdia.

PRIORIDADE ÀS CRIANÇAS

O prof. A. C. Pacheco e Silva, diretor da Clínica Psiquiátrica, falando a seguir, aludiu às condições de vida da sociedade moderna e ao comprometimento da saúde men-

tal que pode resultar da tensão nervosa em que vivemos. Teceu várias considerações de ordem técnica sobre o tratamento adequado dos distúrbios psicológicos da criança e do adolescente, e disse que, na qualidade de presidente da Federação Mundial para a Saúde Mental, sentia-se feliz em poder, no próximo Congresso Internacional de Saúde Mental, a reunir-se na Sorbonne, em Paris, em agosto, anunciar aos representantes de 44 Nações que São Paulo atendeu ao apelo de se conferir prioridade às necessidades das crianças e dos adolescentes dando substancial contribuição ao Ano Mundial da Saúde Mental e inaugurando a Clínica Infantil.

VISITA ÀS DEPENDÊNCIAS

O Governador Carvalho Pinto, em companhia de sua esposa e das autoridades presentes, fez, a seguir, prolongada visita às novas dependências, tendo oportunidade de presenciar a realização de um exame de eletroencefalografia, e examinar o detector de mentiras, já em uso na instituição há 5 anos, e o alcoômetro, destinado a medir a percentagem de álcool existente no sangue do paciente.

O Chefe do Executivo percorreu os 4 pavimentos da Clínica Psiquiátrica, cuja Seção Infantil tem capacidade para internamento de 90 menores de 8 a 17 anos, (na Seção de Adultos, há 120 leitos)

CASAMENTOS NOS JARDINS DO PALÁCIO

No próximo sábado, dia 27, com início às 10 horas, nos jardins dos Campos Eliseos, realizar-se-ão, sob os auspícios do Serviço Social do Palácio, dirigido por D. Yolanda de Carvalho Pinto, casamentos de pequenos servidores públicos, como tem acontecido nos anos anteriores.

OBRAS DE ARTE DO D. E. R.

O Departamento de Estradas de Rodagem, por determinação do Secretário da Viação, eng. Francisco Machado de Campos, abriu concorrências públicas para a construção de quatro passagens para gado na estrada Pedregulho-Rio Grande, uma passagem para gado e um boeiro coberto em abo-

uindo as explicações do diretor do Serviço.

COLABORAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR

Em um dos auditórios, o prof. Carvalho Pinto fez entrega, ao prof. A. C. Pacheco e Silva, de cheque no valor de Cr\$ 1 milhão, do Fundo de Assistência ao Menor, importância que se destina a auxiliar a Clínica no atendimento das crianças do Serviço Social de Menores, que necessitem dos serviços psiquiátricos.

Além das autoridades citadas, encontravam-se presentes o sr. Ariovaldo de Carvalho, Secretário de Higiene da Prefeitura paulistana; Mário Altfeld, diretor do Serviço Social de Menores; Aldo de Assis Dias, Juiz de Menores da Capital; Edmundo Maia, diretor do Serviço Nacional de Doenças Mentais; eng. Cristiano Stockler das Neves, responsável pelas obras; professores da Faculdade de Medicina e outras personalidades.

DOAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS

Após presidir às solenidades de inauguração da Seção Infantil da Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Governador Carvalho Pinto e sua esposa, D. Yolanda de Carvalho Pinto, dirigiram-se para a Seção de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas, onde se realizou cerimônia de doação de 7 cadeiras de rodas aos paraplégicos lá internados, pela Associação das Voluntárias do HC.

Antes da cerimônia, as Voluntárias prestaram homenagem à primeira dama do Estado, ofertando-lhe flores, tendo sua presidente, D. Maria Amélia Figueiredo, feito entrega das cadeiras doadas aos doentes e de diplomas às pessoas beneméritas da instituição. Com a doação feita hoje, as Voluntárias do Hospital das Clínicas totalizaram 17 cadeiras entregues a pacientes pobres.

O Governador e sua esposa cumprimentaram as abnegadas Voluntárias na pessoa de sua presidente, que agradeceu.

Concorrências na Divisão do Serviço de Tuberculose

RUDI EM AÇÃO

Durante um mês (18-4 a 18-5-61), a RUDI lavrou 6 flagrantos, apreendeu 6 veículos furtados, encaminhou ao respectivo recolhimento 5 menores, atendeu — solucionando-as no próprio local — a 83 ocorrências, levando a efeito 594 detenções de marginais, muitos deles já condenados.

Na Divisão do Serviço de Tuberculose, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, na Avenida da Luz, 220, 8.º andar, nesta Capital, estão abertas as concorrências administrativas n. 23 e 24, relativas a instalações e Equipamento e à aquisição de pregos, respectivamente, cujos, editais foram publicados no Diário Oficial do Estado.

O P. A. E O COMBATE...

(Conclusão da 1.ª pag.)

res dispêndios". Daí decorre a dupla necessidade não só de um trabalho profilático, intensivo, evitando o agravamento, muitas vezes insanável, dos males psicopáticos como ainda do desenvolvimento da pesquisa, que permita, cada vez mais, o estudo das causas biológicas, psíquicas e sociais que influem sobre o comportamento humano.

Vemos então como se confundem os ideais de professores e alunos da Clínica Psiquiátrica, com os objetivos da ação governamental, procurando-se, por todos os meios, o diagnóstico precoce das moléstias mentais e investigando-se seus agentes, individuais ou coletivos, única via, na voz unânime da ciência, de combater os seus efeitos no indivíduo e suas repercussões na sociedade.

O PLANO DE AÇÃO E O COMBATE AS DOENÇAS MENTAIS

Colaborando, pois, com o trabalho de mais de uma geração de abnegados mestres e ilustres médicos, que depara sua síntese nesta Casa, vem o meu Governo atacando o problema em mais de um de seus variados aspectos: ao passo que as unidades sanitárias do Estado desenvolvem um intensivo programa de higiene mental, o Plano de Ação reservou cerca de 350 milhões de cruzeiros para enfrentar a pesada tarefa do internamento e abolir de vez o triste espetáculo, ainda ontem comum em nosso Estado, de doentes que reclamam hospitalização, recolhidos às cadeias públicas.

Não só com esses recursos se procede à reforma e construção de novas instalações nos hospitais existentes e a braços com superlotação notória, como se enfrenta decisivamente a necessidade da descentralização. Até aqui se concentram praticamente na área da Capital os recursos disponíveis pa-

ra tratamento das moléstias mentais e nervosas. Com a últimação do Hospital de Botucatu daremos um grande passo no sentido dessa descentralização, estimulando-se paralelamente a criação de anexos psiquiátricos junto às Santas Casas de Misericórdia.

Mas, o Estado será sempre impotente para enfrentar um problema de tais dimensões, sem a ajuda da ciência. Por essa razão, quer através de dotações consignadas no orçamento do Hospital das Clínicas, quer diretamente pelo Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria da Viação, honra-se o meu Governo em consequência dos esforços desenvolvidos pelo meu eminente antecessor Jânio Quadros, de haver contribuído, substancialmente, para a edificação desta Clínica, retomando outras obras interrompidas e entregando-a hoje aos professores e alunos, que aqui se devotam ao bem da ciência e da humanidade.

Minhas homenagens, meus agradecimentos a Vossa Excelência, senhor Professor Pacheco e Silva e à equipe de seus colaboradores que tanto honram o renome da Faculdade de Medicina de São Paulo e de nossa Universidade".

OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR

O Departamento de Obras Sanitárias, por determinação do Secretário da Viação, eng. Francisco Machado de Campos, vem incrementando a execução e ampliação dos serviços de abastecimento de água nos Municípios. Assim, para a melhoria desses serviços nos Municípios de Agudos e de Santa Izabel foram abertas concorrências públicas para aquisição de tubos de pressão e peças especiais.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 38.500, DE 23 DE MAIO DE 1961

Modifica o artigo 1.º do Decreto n. 36.690, de 31/5/60
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — O parágrafo 1.º do artigo 372, do decreto n. 27.300, de 22 de janeiro de 1957, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1.º — As diárias serão pagas com o acréscimo de três vezes o meio o seu valor, quando o deslocamento do servidor se der para o Distrito Federal.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 1961
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Ruy Rebello Pinho — respondendo pelo expediente da Sec. da Justiça

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de maio de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.501, DE 23 DE MAIO DE 1961

Altera a gratificação a que se referem os artigos 51, do decreto 31.439, de 22/3/58, e o artigo 1.º do decreto 28.119, de 12 de abril de 1957

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições

Decreto:

Artigo 1.º — A gratificação de representação do Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos (DAE) e do Diretor Geral do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), a que se referem os artigos 51, do Decreto 31.439, de 22/3/58 e artigo 1.º do decreto 28.119, de 12/4/57 fica elevada para Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 1961.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de maio de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.502, DE 23 DE MAIO DE 1961

Dispõe sobre a fixação de gratificação mensal aos membros da "Comissão de Orientação de Eletrificação Rural"
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 47, § 1.º, da Lei n. 5.588, de 27 de janeiro de 1960.

Decreto:

Artigo 1.º — Fica fixada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por sessão, até o limite máximo de seis por mês, a gratificação a ser paga aos membros da Comissão Orientadora de Eletricidade Rural — "C.O.E.R.", de acordo com o art. 5.º, § 1.º, do Decreto n. 34.539, de 20 de janeiro de 1959, e Decreto n. 34.648, de 30 de janeiro de 1959.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta do orçamento próprio do Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 1961
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de maio de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1959

Dispõe que se observe, na execução da Lei n. 5.443, de 16-11-1959, a discriminação da receita e da despesa constantes das tabelas anexas

Retificações
VERBA N. 210

Onde se lê:

294 — Casa de Saúde Frederico Ozanan, de São Miguel Arcanjo

Leia-se:

294 — Santa Casa de São Miguel Arcanjo

VERBA N. 212

Onde se lê:

9 — Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Getulina

Leia-se:

9 — Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Getulina

VERBA N. 24

Onde se lê:

127 — 1.º de Maio Atlético Clube, de Santo André

Leia-se:

127 — 1.º de Maio Futebol Clube, de Santo André